

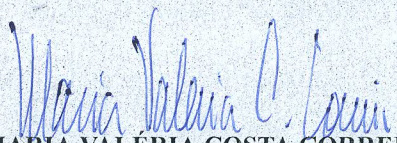


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 364, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007278/2019-77, resolve:

Conceder Horário Especial à servidora estudante **ANDREZA FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3085679, lotada na Pró-Reitoria Estudantil/PROEST, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 08/04/19